



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Catanduvas- PR

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560



RESOLUÇÃO N° 10/2023

Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos dos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD PAB e do Índice de Gestão Descentralizada/IGD SUAS - Sistema Único de Assistência Social, relativo ao ano 2022 do Município de Catanduvas - Paraná.


A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 45/2017, de 12/12/2017 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 19/12/2023,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos dos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD PAB e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social/IGD SUAS, referente ao ano 2022 do Município de Catanduvas - Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas, 19 de dezembro de 2023.


SILVANA DA SILVA TROMBETA
Presidente do CMAS